



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 82/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 045/2025, de 31 de dezembro de 2025, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de janeiro de 2026

A Secretaria Geral,

(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)


Elsa Henriques



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 045/2025

Considerando que em 19 de fevereiro de 2024 foi aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Almada, por via da proposta 2023-586-DDJ, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Almada, o Comité Olímpico de Portugal e a Academia Olímpica de Portugal para criar, arquivar, editar e publicitar entrevistas com personalidades do universo olímpico português, integrado no Projeto Memória Oral do Olimpismo Português da Academia Olímpica de Portugal, sendo que o mesmo terminava a 31 de dezembro de 2024;

Considerando que o ponto 1 da Cláusula Nona, estabelece o prolongamento até ao máximo de um ano, atribuindo-lhe eficácia retroativa nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, não representando tal prorrogação qualquer encargo financeiro para o Município, até 31 de dezembro de 2025;

Considerando que já foram realizadas 11 entrevistas de um total de 25;

Considerando que no dia 12 de dezembro de 2025, veio a Academia Olímpica de Portugal solicitar prorrogação até 31 de dezembro de 2026, referindo que não acarretará qualquer encargo para o Município;

Considerando que é interesse do Município de Almada salvaguardar, em memória, os contributos do concelho de Almada para a história do Olimpismo Português, dispondo de um património material e imaterial de maior relevância para o conhecimento e a compreensão da história do desporto português, com especial relevo para a sua dimensão Olímpica, avultando, na vertente imaterial a construção de uma memória que sobrevive com quem protagonizou os vários momentos de ação do Olimpismo em Portugal, representando acontecimentos, conceitos, instituições e personalidades;

Considerando que as duas entidades parceiras se mostram disponíveis para a continuidade do trabalho desenvolvido ao abrigo do presente protocolo, sendo que o mesmo não implica em nenhuma despesa acrescida para o Município;

Considerando que o protocolo em vigor foi assinado a 02 de maio de 2024, com vigência até ao dia 31 de dezembro de 2024, tendo sido prorrogado pelo prazo máximo de um ano, tendo então



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

a sua vigência final para o dia 31 de dezembro de 2025, pelo que não foi possível reunir, com carácter extraordinário a câmara municipal para a prática do presente ato que é da sua competência, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, por motivo de urgência, não tendo sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Assim, nos termos e para os efeitos das competências acabadas de referir e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, determino o seguinte:

1. Aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Almada, o Comité Olímpico de Portugal e a Academia Olímpica de Portugal, para a prorrogação do seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026;
2. Aprovar a minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração suprarreferido;
3. Submeter, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, o presente Despacho para ratificação pela Câmara Municipal de Almada.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Almada, 31 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros